



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VI

Nº

160

DATA DE PUBLICAÇÃO

10 de julho de 2015

RETIFICAÇÃO DE 06 DE JULHO DE 2015

Na Resolução COSUEN Nº 06/2015, publicada no boletim de serviços nº 157 de 19 de junho de 2015, página 7, onde se lê: Art. 1º: "...Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento Local..."; leia-se: "Art. 1º: "...*Mestrado Profissional em Gestão do Cooperativismo e Desenvolvimento Local...*".

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RETIFICAÇÃO DE 06 DE JULHO 2015

Na Resolução COSUP Nº 05/2015, publicada no boletim de serviços nº 157 de 19 de junho de 2015, páginas 6 e 7, onde se lê: Art. 2º: "O mandato dos membros acima designados encerra-se em 10 de julho de 2014."; leia-se: "Art. 2º: "O mandato dos membros acima designados encerra-se em 10 de julho de 2016.".

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

RETIFICAÇÃO DE 06 DE JULHO 2015

Na Resolução CONSUN Nº 16/2015, publicada no boletim de serviços nº 157 de 19 de junho de 2015, página 4, onde se lê: **Art. 27**, item II "Comitê Local de Iniciação Tecnológica (CLIT)"; leia-se: **Art. 27**, item II "*Comitê Local de Iniciação Tecnológica e Inovação (CLITI)*".

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUN Nº 072015, DE 06 DE JULHO DE 2015

O presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e com base no processo nº 23422.005556/2015 - 11, considerando o parecer favorável do conselheiro-relator Eduardo Gonçalves Reimbrecht.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do programa de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Biodiversidade Neotropical da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 02/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015

Os Conselheiros da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, reunidos em 22 de maio de 2015, aprovaram a presente MOÇÃO DE REPÚDIO PELA VIOLÊNCIA POLICIAL IMPETRADA CONTRA OS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO PARANÁ.

A presente Moção de Repúdio traz à tona o violento cenário de repressão vivido pelos professores do Estado do Paraná no dia 29 de abril de 2015, que acompanhavam pacificamente a votação na Assembleia Legislativa do Estado, cuja pauta era a alteração significativa da utilização do Fundo Previdenciário dessa categoria. Os professores da Rede pública do Paraná sofreram uma violência desmedida por parte da força repressora do comando da Polícia Militar do Estado, somando mais de 200 professores feridos.

Consideramos inadmissível presenciarmos em uma sociedade democrática a truculência impetrada contra trabalhadores que há anos contribuem com a educação e o desenvolvimento social por meio da conscientização e formação humana, acadêmica e cultural de milhares de brasileiros. Tal fato foi ratificado pela ação brutal da polícia militar do Estado, comandado pelo secretário de

Segurança, para dar cabo aos desmandos do governador do estado, Beto Richa.

O massacre ocorrido contra esses trabalhadores não pode, de forma alguma, passar incólume na memória histórica deste país, portanto, exige-se que os culpados sejam identificados e responsabilizados nas esferas administrativa, cível e criminal, para que o uso da força policial, utilizado de forma desmedida e desproporcional, não volte ao palco das ruas brasileiras quando categorias, legitimamente, lutam e reivindicam por seus direitos e cidadania.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 03/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015

Os Conselheiros da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, reunidos em sessão do dia 22 de maio de 2015, manifestam-se contrários AO PROJETO DE LEI – PL 4.330/2004 SOBRE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A TERCEIROS E AS RELAÇÕES DE TRABALHO DELE DECORRENTES, por entender que esse projeto de lei representa a ampliação da precarização das relações de trabalho e um retrocesso aos direitos trabalhistas.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO -GESTÃO 2015/2016 – DISCENTES DE 03 DE JULHO DE 2015

A Comissão Eleitoral do Conselho Universitário, instituída pela Resolução CONSUN nº 03/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviços, ano VI, nº 145 de 27 de março de 2015, DIVULGA O RESULTADO do processo eleitoral da representação DISCENTE no Conselho Universitário (CONSUN), gestão 2015/2016 nos termos dos Editais nº 01/2015 de 18 de maio de 2015 – CEC e ao Edital Complementar de 24 de junho de 2015 – CEC.

1. DOS CANDIDATOS ELEITOS

1.1. Representantes eleitos da Graduação:

1º Titular: Sonia Inés Varela (ILAACH) Suplente: Juliana Zacarias (ILAACH)
2º Titular: Nestor Ariel Prieto Villalba (ILAESP) Suplente: Jair Hernando Castro Romero (ILACVN)
3º Titular: Gabriel do Valle Martins (ILATIT) Suplente: Isabela Travasso Bahia (ILAESP)
4º Titular: Gabriel Silva Soares de Moura (ILACVN) Suplente: João Paulo Angeli (ILAACH)
5º Titular: Petterson Eduardo Souza Gherlandi (ILAESP) Suplente: Heidy Anita Bello Gimenez (ILATIT)
6º Titular: Angélica Paola Santamaría Alvarado (ILATIT) Suplente: James Berson Lalane (ILACVN)

1.2. Representantes eleitos da Pós-graduação:

1º Titular: Macarena Mercado Mott Suplente: Sofía Masi Verón
2º Titular: Angela Analia Garofali Patron Suplente: Rafael Giovanetti Teixeira (Graduação)

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2015

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO -GESTÃO 2015/2017 – DOCENTES DE 03 DE JULHO DE 2015

A Comissão Eleitoral do Conselho Universitário, instituída pela Resolução CONSUN nº 02/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviços, ano VI, nº 145 de 27 de março de 2015, DIVULGA O RESULTADO DOS ELEITOS no processo eleitoral da representação DOCENTE no Conselho Universitário (CONSUN), gestão

2015/2017 nos termos dos Editais nº 02/2015 de 18 de maio de 2015 – CEC e ao edital complementar de 24 de junho de 2015 – CEC.

1. DOS CANDIDATOS ELEITOS:

1.1. Representantes eleitos do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História - ILAACH:

Titular: Francieli Rebelatto
Suplente: Laura Janaina Amato Dias Amato
Titular: Gabriel Ferrão Moreira
Suplente: Gabriel Henrique Bianco Navia

1.2. Representantes eleitos do Instituto Latino-americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN:

Titular: Márcia Regina Becker
Suplente: Maria das Graças Cleophas Porto
Titular: Maria Leandra Terêncio
Suplente: Wagner Antônio Chiba de Castro

1.3. Representantes eleitos do Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP:

Titular: Paula Daniela Fernández
Suplente: Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski
Titular: Rodrigo Luiz Medeiros da Silva
Suplente: Ana Alice Aguiar Eleutério

1.4. Representantes eleitos do Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT:

Titular: Walber Ferreira Braga
Suplente: Rodrigo Monteiro Elliot
Titular: Alexandre Alves
Suplente: Roberto França da Silva Junior

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2015

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO -GESTÃO 2015/2017 – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DE 03 DE JULHO DE 2015

A Comissão Eleitoral do Conselho Universitário, instituída pela Resolução CONSUN nº 03/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviços, ano VI, nº 145 de 27 de março de 2015, DIVULGA O RESULTADO DOS ELEITOS no processo eleitoral da representação dos TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO no Conselho Universitário (CONSUN), gestão 2015/2017 nos termos dos Editais nº 03/2015 de 18 de maio de 2015 – CEC e ao edital complementar de 24 de junho de 2015 – CEC.

1. DOS CANDIDATOS ELEITOS:

1.1. CHAPA INTEGRAÇÃO:

Titular: Hamilton Luiz Machado Nunes Junior
Suplente: Andressa Rospirski
Titular: Vinicius Abilio Martins
Suplente: Karl Stoeckl
Titular: Carla da Conceição Mores Gastaldin
Suplente: Helen Jane Passeri
Titular: Elaine Michele Diniz Santos
Suplente: Daiane Carolina Paulino
Titular: Anelise Pessi
Christopher Jonas Teles
Titular: Eliane Regina Sackser
Suplente: Lilian Carla Demenighi Coppini

1.2. CHAPA UNIDADE NA DIVERSIDADE:

Titular: Érico Massoli Ticianel Pereira
Suplente: Ivonei Gomes
Titular: Mauri Antônio Gauer Junior
Suplente: Rogério Motta Moreira

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2015

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 434/2013, de 10 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 12 de julho de 2013, página 05, onde se lê: "...a partir de 1 de fevereiro de 2013., leia-se:...a partir de 01 de janeiro de 2013.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 571/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 156 de 12 de junho de 2015, página 04, onde se lê: "...a partir de 22 de abril de 2015.", leia-se: "...a partir de 23 de abril de 2015."

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 623, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23422.006874/2015-08,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Implantação do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

- a. JORGELINA IVANA TALLEI, Professora do Magistério Superior. SIAPE 1708787;
- II. WALBER FERREIRA BRAGA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2117560
- III. MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1739987;
- IV. JULIANA HELENA CORREA, Assistente em Administração, SIAPE 2157491;
- V. JOSE ARNILDO WELTER NETO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921783;
- VI. CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826883;
- VII. ANILTON OLIVEIRA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1960703;
- VIII. MAXIMILIANO STERSA BUDKE, Administrador, SIAPE 1651624;
- IX. LUIZ FRANCISCO GANDIN GONCALVES, Diretor de Imagem, SIAPE 2146405;
- X. JACKSON MARCELO FELIPE RITA, Editor de Imagens, SIAPE 2200941.

Art. 3º Compete aos membros:

Parágrafo único. Viabilizar a institucionalização da modalidade de ensino a distância na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 4º Esta Comissão extingue-se após a conclusão dos trabalhos previstos no parágrafo único do Art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 624, DE 01 DE JULHO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no

Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01 de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, e o que consta no processo 23422.005738/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELOISA MARQUES GIMENEZ na vaga de código nº 930357.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 625, DE 01 DE JULHO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, e o que consta no processo 23422.007377/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JORGE LUIS MARIA RUIZ na vaga de código nº 930359.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 626, DE 01 DE JULHO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, e o que consta no processo 23422.007376/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PABLO GONÇALO PIRES DE CAMPOS MARTINS na vaga de código nº 930358.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 627, DE 03 DE JULHO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.007280/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 2135078, para exercer

a função de Chefe da Divisão de Pagamentos, código FG-2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 628, DE 03 DE JULHO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.007270/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, o servidor MAMADOU ALPHA DIALLO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139247, do cargo de Coordenador de Administração da Reitoria, código CD-4, nomeado pela Portaria UNILA Nº 362/2015, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2015, seção 2, página 33, a partir de 24 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 629, DE 03 DE JULHO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.007270/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES, Administradora, SIAPE 1093768, para exercer o cargo de Coordenadora de Administração da Reitoria, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 630, DE 03 DE JULHO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.007303/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor RONALDO PIRES CANABARRO, Assistente em Administração, SIAPE 1038084, da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, código FG-1, designado pela Portaria UNILA Nº 843/2014, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2014, seção 2, página 41, a partir de 29 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 631, DE 03 DE JULHO DE 2015

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 23422.000186/2013-64,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Retificação da Portaria UNILA Nº 434/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 62 de 26 de

julho de 2013, página 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 632, DE 06 DE JULHO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001637/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
LUIZ FERNANDO MATIAS	KIIHL Administrador	1661292	02/07/2015	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 633, DE 06 DE JULHO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, SIAPE 1530626, para substituir o titular do cargo de Reitor, código CD-1, no período de 07 a 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 634, DE 07 DE JULHO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 633/2015, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 252, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de Secretário Executivo, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.007492/2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAIS PEREIRA FERREIRA na vaga de código nº 905079.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 635, DE 07 DE JULHO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 633/2015, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 252, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta)

horas semanais, e o que consta no processo 23422.007493/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAMILA CASTELLO BRANCO DE ALMEIDA PORTO na vaga de código nº 698579.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 636, DE 07 DE JULHO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 633/2015, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 252, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de Médico, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 20 (vinte) horas semanais, e o que consta no processo 23422.007494/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLA PINNA GUIMARAES SVOBODA na vaga de código Nº 223990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 642, DE 09 DE JULHO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 633/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.007299/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus para CAPES/CNPQ, do servidor JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195263, no período de 10 a 26 de julho de 2015, para participação no 55º Congresso Internacional de Americanistas, na cidade de San Salvador, El Salvador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 643, DE 09 DE JULHO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 633/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto 2001 e o que consta no processo nº 23422.003548/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA 323/2015, de 26 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 145, de 27 de março de 2015, página 05, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, do servidor FABIANO SIMON BRUNETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2145662, a partir de 1º de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 30, DE 08 DE JULHO DE 2015

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado pro tempore do Curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

PRESIDENTE

Andréia da Silva Moassab

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Cecília Maria de Moraes Machado Angileli

Eduardo de Oliveira Elias

Egon Vettorazzi

Gabriel Rodrigues da Cunha

Juliana Pires Frigo

Karine Gomes Queiroz

Leonardo dos Passos Miranda Name

Lúcio Flávio Gross Freitas

Marcos Eduardo Vitorino da Silva

Patrícia Zandonade

Renata Silva Machado

Tiago Souza Bastos

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Diana Roa Mancera

Gilmar Almeida da Silva

Nicolas Pereyra Alvez

Juan Miguel Dalmao Galarza

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 08 de julho de 2015.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 31, DE 08 DE JULHO DE 2015

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Letras, Artes e Mediação Cultural, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

PRESIDENTE

Mario Ramão Villalva Filho

VICE-PRESIDENTE

Cristiane Checchia

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Área Letras:

Diana Araújo Pereira - titular

Mercedes Yazmin Lopez Lenci - titular

Giane da Silva Mariano Lessa - suplente

Área Comunicação:

Maria Inês Amarante - titular

Bruno Lopez Petzold - titular

Área Artes:

Fernando Mesquita de Faria - titular

Gabriela Canale Miola - titular

Área CCE (Ciclo Comum de Estudos):

Mario Rene Rodriguez Torres - titular

Jorgelina Ivana Tallei - titular

Ana Sílvia Andreu da Fonseca - suplente

REPRESENTAÇÃO DISCENTES:

Daiane Lazara Prad - titular

Sônia Inês Varela - suplente

Livia Gomes Moreira Moisés - titular

Leidy Janina Recalde Godoy - suplente

Aracely Savio Rebour - titular

Joelma de Brito - suplente

David Jun Won Kim - titular

Marcus Vinícius Tarquini Ferreira - suplente

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Suzana Angela Biesdorf - titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 08 de julho de 2015.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

EDITAL CONJUNTO PROGRAD/PROEX 02, DE 02 DE JULHO DE 2015

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as normas estabelecidas pela Resolução do CONSUN n. 016/2013, de 30 de agosto de 2013, considerando o Edital PROEX 21/2015, de 22 de maio de 2015, e o Edital Conjunto PROGRAD/PROEX 01/2015, de 15 de junho de 2015, que disciplina "as regras e prazos para submissão de solicitações de apoio à participação de discentes no 33º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS)", divulga a prorrogação dos prazos deste Edital, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

1.1 FICAM ALTERADOS OS PRAZOS PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR, INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL, PASSANDO A VIGORAR COM O SEGUINTE CRONOGRAMA:

Prazo para publicação do resultado da avaliação da solicitação	Até 06/07/2015
Prazo para a interposição de recurso administrativo	07/07/2015
Prazo para a publicação do resultado final	08/07/2015

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 Os casos omissos serão decididos pela PROGRAD em conjunto com a PROEX.

Eduardo de Oliveira Elias

Pró-Reitor de Graduação

Angela Maria de Souza

Pró-Reitora de Extensão

EDITAL CONJUNTO PROGRAD/PROEX 03, DE 06 DE JULHO DE 2015

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as normas estabelecidas pela Resolução do CONSUN n. 016/2013, de 30 de agosto de 2013, considerando o Edital PROEX 21/2015, de 22 de maio de 2015, e o Edital Conjunto PROGRAD/PROEX 01/2015, de 15 de junho de 2015, que disciplina “as regras e prazos para submissão de solicitações de apoio à participação de discentes no 33º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS)”, divulga o resultado preliminar da avaliação das solicitações, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Nº	NOME DO ESTUDANTE	CURSO DE GRADUAÇÃO	PARECER DA COMISSÃO
1	Brigida Choquehuanca Laura	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	INDEFERIDO. Não atende ao item 6.3, item “a” do Edital Conjunto Prograd/Proex nº 01/2015: “Para análise da solicitação serão considerados: a) o preenchimento correto e completo da inscrição no sistema eletrônico”. Não inseriu o resumo do trabalho.
2	Danilo dos Santos Pereira	Cinema e Audiovisual	INDEFERIDO. Não atende ao item 6.3, item “a” do Edital Conjunto Prograd/Proex nº 01/2015: “Para análise da solicitação serão considerados: a) o preenchimento correto e completo da inscrição no sistema eletrônico”. A modalidade de participação é minicurso e o discente inscreveu-se na modalidade apresentação oral.
3	João Paulo Pugin	Geografia – Território e Sociedade na América Latina	DEFERIDO.
4	Mayara Aparecida Gomes	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	DEFERIDO.
5	Susana Beatriz Arruda	Geografia – Território e Sociedade na América Latina	INDEFERIDO. Não atende ao item 5.1, IV do Edital Conjunto Prograd/Proex nº 01/2015: Poderá receber apoio à participação em eventos o discente que: IV. Ter trabalho a ser apresentado aprovado, conforme Edital Proex 21/2015. O nome da discente não consta no trabalho.

2. DOS RECURSOS

2.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso o pedido de reconsideração de decisão relativa à classificação da proposta apresentada.

2.2 Os pedidos de recurso deverão ser preenchidos conforme Anexo I deste Edital, a ser enviado ao e-mail editais.proex@unila.edu.br, no dia 07 de julho de 2015, devendo conter justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão.

2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

2.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da solicitação inicial.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 Os casos omissos serão decididos pela PROGRAD em conjunto com a PROEX.

3.3 Revogam-se as disposições em contrário.

Eduardo de Oliveira Elias
Pró-Reitor de Graduação

Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL CONJUNTO PROGRAD/PROEX 04, DE 08 DE
JULHO DE 2015

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as normas estabelecidas pela Resolução do CONSUN n. 016/2013, de 30 de agosto de 2013, considerando o Edital PROEX 21/2015, de 22 de maio de 2015, e o Edital Conjunto PROGRAD/PROEX 01/2015, de 15 de junho de 2015, que disciplina “as regras e prazos para submissão de solicitações de apoio à participação de discentes no 33º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS)”, após esgotado o prazo para interposição de recursos, divulga o resultado final da avaliação das solicitações, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO FINAL

Nº	NOME DO ESTUDANTE	CURSO DE GRADUAÇÃO	PARECER DA COMISSÃO
1	Brigida Choquehuanca Laura	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	INDEFERIDO. Não atende ao item 6.3, item “a” do Edital Conjunto Prograd/Proex nº 01/2015: “Para análise da solicitação serão considerados: a) o preenchimento correto e completo da inscrição no sistema eletrônico”. Não inseriu o resumo do trabalho.
2	Danilo dos Santos Pereira	Cinema e Audiovisual	INDEFERIDO. Não atende ao item 6.3, item “a” do Edital Conjunto Prograd/Proex nº 01/2015: “Para análise da solicitação serão considerados: a) o preenchimento correto e completo da inscrição no sistema eletrônico”. A modalidade de participação é minicurso e o discente inscreveu-se na modalidade apresentação oral.
3	João Paulo Pugin	Geografia – Território e Sociedade na América Latina	DEFERIDO.
4	Mayara Aparecida Gomes	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	DEFERIDO.
5	Susana Beatriz Arruda	Geografia – Território e Sociedade na América Latina	INDEFERIDO. Não atende ao item 5.1, IV do Edital Conjunto Prograd/Proex nº 01/2015: Poderá receber apoio à participação em eventos o discente que: IV. Ter trabalho a ser apresentado aprovado, conforme Edital Proex 21/2015. O nome da discente não consta no trabalho.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 Os casos omissos serão decididos pela PROGRAD em conjunto com a PROEX.

Eduardo de Oliveira Elias
Pró-Reitor de Graduação

Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 05/2015

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 594/2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 633 de 09 de setembro de 2013, e considerando o que consta no seu Art. 1º, inciso VI,

Torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme art. 13 da Resolução CONSUN nº 002 de 28 de fevereiro de 2014.

Nome do agente suprido: Eliane Regina Sackser
Matrícula SIAPE: 2086027

Processo de Concessão: 23422.007532/2015-05

Valor total do suprimento: R\$ 4.000,00

Período de aplicação: 13/07/2015 a 12/09/2015

Prazo para prestação de contas: 02/10/2015
Tipo de suprimento: Materiais de Consumo e Outros
Serviços de Pessoa Jurídica.

DIEGO MESSIAS

EDITAL PRPPG Nº 29 DE 08 DE JULHO DE 2015

SELEÇÃO PARA BOLSAS DO PROGRAMA DE
DEMANDA SOCIAL-UNILA DE BOLSAS DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria 169/2015 publicada no Boletim de Serviços nº 140 de 20 de Fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições, resolve tornar público, pelo presente Edital, o processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social-UNILA de Pós-Graduação Stricto Sensu para alunos do Programa de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina (ICAL).

1. DA NATUREZA DO PROGRAMA DE DEMANDA
SOCIAL-UNILA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU

1.1 O Programa de Demanda Social-UNILA de Bolsas de Pós-graduação *Stricto Sensu* tem os seguintes objetivos:

- Contribuir para que estudantes de pós-graduação tenham um excelente desempenho de suas atividades acadêmicas visando à formação de recursos humanos de alto nível necessários ao país e aos demais países Latino-Americanos.
- Proporcionar melhores condições aos acadêmicos para se dedicarem integralmente ao programa.
- Fortalecer os Programas de Pós-Graduação da UNILA.

2 DA QUANTIDADE DE BOLSAS

2.1 Serão oferecidas 01 (uma) bolsas do Programa de Demanda Social-UNILA destinadas ao Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, que serão distribuídas atendendo às normas constantes a Resolução COSUEN Nº40/2014 que institui o Programa de Demanda Social-UNILA de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Serão aceitas inscrições de alunos regularmente matriculados no Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina (PPG-ICAL).

3.2 As inscrições serão realizadas por e-mail no período de 08 de Julho a 28 de Julho de 2015. O candidato deverá enviar para o e-mail dpgss@unila.edu.br a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição preenchido presente no anexo I;
- Termo de compromisso do discente assinado presente no anexo II;
- Declaração do próprio punho com justificativa da necessidade financeira devidamente assinada (que será submetida a avaliação conforme item 6.2);
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia de Comprovante de residência recente (água ou luz);
- Cópia do cartão contendo agência e conta corrente (conta individual), com numeração legível ou documento de abertura de conta expedido pela agência (no caso de cartão, apenas a parte da frente);
- Projeto de Pesquisa do Mestrado;
- Curriculum Lattes* com cópia de até 2 (dois) artigos publicados quando houver;
- Declaração do próprio punho de que o candidato não

possui vínculo empregatício, devidamente assinada ou Cópia da publicação no Diário Oficial ou Portaria de liberação das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos, quando possuir vínculo empregatício.

3.3 Do envio da documentação:

a) O candidato deverá colocar no campo assunto do e-mail: *Demanda Social - nome completo*.

b) Os documentos deverão ser anexados em um único arquivo em formato PDF, seguindo a ordem apresentada no item 3.2 deste edital. O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 15 MB. O candidato poderá encaminhar o arquivo compactado.

3.4 O candidato receberá a confirmação da inscrição no prazo de até dois dias úteis após o envio da documentação. A PRPPG - Departamento de Pós Graduação/Divisão *Stricto Sensu* não se responsabiliza por e-mails não recebidos, e-mails recebidos sem anexo ou e-mails recebidos com anexo corrompido.

3.5 É de responsabilidade do candidato estar atento a confirmação do recebimento de sua inscrição pela PRPPG - Departamento de Pós Graduação/Divisão *Stricto Sensu*. Caso o candidato não receba a mensagem de confirmação do recebimento da inscrição no prazo de 2 (dois) dias úteis deverá entrar imediatamente em contato com a secretaria do programa pelo telefone +55 (45) 3529-2147.

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 A bolsa será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a depender da disponibilidade de recursos e do cumprimento dos requisitos e compromissos constantes do item 5 deste edital.

4.2 O valor das mensalidades das bolsas concedidas, é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), em valor igual ao das bolsas pagas pelo CNPq, devendo ser corrigidas no igual período, atendendo às normas constantes na Resolução COSUEN Nº 040/2014 que institui o Programa de Demanda Social-UNILA de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

5 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 São requisitos básicos para percepção de bolsas do Programa de Demanda Social-UNILA de bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- Ser aluno, brasileiro ou estrangeiro, regularmente matriculado no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Integração Contemporânea da América Latina da UNILA;
 - Não possuir pendências e débitos de qualquer natureza junto à universidade;
 - Não possuir título de mestre para concorrer à bolsa de Mestrado;
 - Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou outro tipo de atividade remunerada na instituição ou fora dela, em território brasileiro ou fora dele;
 - Dispender de tempo integral às atividades do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Integração Contemporânea da América Latina da UNILA;
 - Não estar recebendo outra modalidade de bolsa ou auxílio à pesquisa, sendo vedada expressamente a acumulação de bolsas de outros programas, agências ou da própria instituição;
 - Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.
- 5.2 São compromissos assumidos pelos alunos beneficiários de bolsas do Programa de Demanda Social-Unila de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:
- Encaminhar semestralmente à secretaria do Programa

de Pós-Graduação relatório das atividades assinado pelo orientador. O prazo máximo para entrega dos relatórios será definido pela comissão de bolsa, divulgado no site do programa e encaminhado por e-mail aos bolsistas. Os relatórios devem conter as seguintes partes: 1) descrição circunstanciada das atividades de pesquisa desenvolvida; 2) perspectivas quanto à conclusão da pesquisa; 3) apresentação de indicação e comprovação de publicações, participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos.

b) Assinar termo de concessão de bolsa emitido pela PRPPG.

c) Nas publicações e trabalhos apresentados, os alunos deverão fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Demanda Social-UNILA de bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

d) Os alunos beneficiários de bolsa deverão cumprir estágio de docência de um semestre com carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas constituída pela Portaria nº 18/2014 – PRPPG, de 06 de outubro de 2014 e Portaria nº 09/2015 – PRPPG, de 29 de Abril de 2015 e de acordo com este edital e com a Resolução COSUEN Nº40/2014, que institui o Programa de Demanda Social-UNILA de bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, fixando os requisitos para concessão de bolsa.

6.2 A classificação geral dos candidatos ocorrerá de acordo com a avaliação dos Projetos de Pesquisa conforme os critérios estabelecidos no item 6.5, análise do *Curriculum Lattes* e Declaração com justificativa da necessidade financeira.

6.3 Uma única lista de classificação será produzida para todos os candidatos.

6.4 As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

I Por ordem de classificação, 5 bolsas serão destinadas aos candidatos que declararam necessidade financeira.

II Extraíndo da lista os candidatos que receberam as bolsas por necessidade financeira do item 6.4 - I, as demais bolsas serão distribuídas seguindo a ordem de classificação dos aprovados independentemente se declararam ou não necessidade financeira até atingir a distribuição das bolsas restantes.

6.5 Critérios para avaliação dos projetos de pesquisas:

Quadro I – Pontuação do Projeto de Pesquisa

Item	Pontuação máxima
Formulação do problema e justificativa	2,0
Fundamentação teórica	2,0
Objetivos	2,0
Metodologia e cronograma	2,0
Adequação da proposta ao Programa	2,0
Total	10,0

7. CRONOGRAMA:

Inscrições	08 a 28 de Julho de 2015	E-mail: dpgss@unila.edu.br
Homologação das Inscrições	29 de Julho de 2015	http://www.unila.edu.br/prppg
Seleção	30 de Julho a 02 de Agosto 2015	Comissão de Bolsas
Resultado	03 de Agosto de 2015	http://www.unila.edu.br/prppg
Recursos	04 a 09 de Agosto de 2015	Email: dpgss@unila.edu.br
Resultado Final	11 de Agosto de 2015	http://www.unila.edu.br/prppg

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1 A divulgação da homologação das inscrições e do resultado final do processo de seleção de bolsas será no site do programa (<http://unila.edu.br/mestrado/ical>), na aba editais.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

9.1 O pedido de cancelamento da bolsa poderá ser solicitado pelo aluno a qualquer momento, através de

termo de desligamento, pela coordenação do programa ou por qualquer docente vinculado ao programa de mestrado, diante da observação da falta de cumprimento aos critérios para a concessão da bolsa definidos no presente edital e na Resolução COSUEN Nº40/2014, caso em que a decisão caberá à comissão de bolsas do programa e homologada pelo colegiado respectivo.

9.2 O bolsista perderá a bolsa, ainda que contra sua vontade, quando:

a) Apresentar desempenho insuficiente nas disciplinas e atividades do Programa. Será considerado desempenho insuficiente a reprovação em pelo menos uma disciplina.

b) Não cumprir os compromissos a que se refere o item 5.2.

9.3 Na hipótese de cancelamento de bolsa a comissão poderá ceder a bolsa ao candidato subsequente da lista de classificação considerando o tempo restante para cumprir o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PRPPG - Departamento de Pós-Graduação/Divisão *Stricto Sensu*.

10.2 Os candidatos aprovados serão regidos pelas normas deste edital e pela Resolução COSUEN Nº40/2014 que institui o Programa de Demanda Social-UNILA de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

ANEXO I

Formulário de Inscrição
Programa de Pós-Graduação em Integração
Contemporânea da América Latina
Nível: Mestrado

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	
SEXO:	() MASCULINO () FEMININO
NACIONALIDADE:	
CPF:	
PASSAPORTE (ESTRANGEIRO):	
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO?	() SIM () NÃO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

Nacionalidade _____, profissão _____, endereço _____

nº do CPF _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Área _____

em nível de mestrado, da Universidade Federal da Integração Latino Americana, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Demanda Social - Unila de Bolsas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I - dedicação integral às atividades do Programa de Pós-graduação;

II - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;

III - não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;

IV - não acumular a percepção da bolsa com qualquer

modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada

V - ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;

VI - realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Assinatura do(a) bolsista: _____

Local de data: _____

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Representante da Comissão de Bolsas

EDITAL 18, DE 06 DE JULHO DE 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPG-ICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições, comunica a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos a aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, para início em agosto de 2015, em estrita observância às normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

I - INSCRIÇÕES

1. Para candidatar-se a aluno especial do programa de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina o candidato deverá ser diplomado em curso de graduação, devidamente reconhecido no país de obtenção.

2. O candidato poderá se inscrever em SOMENTE 1 (uma) disciplina.

3. O período para inscrição de candidaturas será de 06 a 10 de julho de 2015.

4. Para inscrição é necessário o envio da documentação relacionada para o e-mail secretaria.ical@unila.edu.br, em arquivo único formato PDF respeitando a ordem dos documentos a seguir:

a) Formulário de Inscrição preenchido e justificativa circunstanciada de seu interesse em cursar a disciplina escolhida (ANEXO I);

b) Cópia do diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso superior, acompanhado de histórico escolar integral;

c) Cópia do RG, RNE ou Passaporte;

d) Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem apresentar o Currículo Lattes).

5. No campo assunto do e-mail, o candidato deverá escrever: "Inscrição Aluno Especial". No corpo do e-mail o candidato deverá mencionar seu nome completo e a disciplina para a qual concorre.

6. O candidato receberá a confirmação de sua inscrição em até 2 (dois) dias úteis. Caso não receba a confirmação dentro do prazo estipulado, deve imediatamente entrar em contato com a secretaria do PPG-ICAL através do e-mail secretaria.ical@unila.edu.br.

II – VAGAS

1. Serão abertas até 5 (cinco) vagas para alunos especiais em cada uma das disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2015, conforme abaixo:

Disciplina: Culturas e Políticas Ambientais na América Latina

Dia / horário: quinta-feira / 8h30-12h30

Prof.^a Senilde Alcântara Guanaes

Disciplina: Desenvolvimento e Bom Viver

Dia / horário: quinta-feira / 14h-18h

Profs. Fábio Borges, Félix Pablo Friggeri, Nilson Araújo de Souza

Disciplina: Direitos Humanos: violência, Pobreza e Exclusão na América Latina

Dia / horário: terça-feira / 8h30- 12h30

Prof.^a Gisele Ricobom

Disciplina: Integração Competitiva e Uso Corporativo do Território

Dia / horário: segunda-feira/ 8h30-12h30

Prof. Marcos Antônio de Morais Xavier

Disciplina: Mercosul e os Sistemas Políticos de seus Países

Dia / horário: quinta-feira / 18h20- 22h

Prof.^a Renata Peixoto de Oliveira

Disciplina: O Primeiro Centenário da Independência na América Latina: Festa e Memória

Dia / horário: quarta-feira / 8h30-12h30

Prof. Gerson Ledezma Meneses

Disciplina: Teoria Geopolítica

Dia / horário: terça-feira / 14h-18h

Prof. Juan Agullo Fernandez

2. As ementas das disciplinas encontram-se disponíveis na página eletrônica do PPG-ICAL:

<http://unila.edu.br/mestrado/ical>

III - SELEÇÃO

1. O(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina escolhida pelo candidato avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada no Formulário de Inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

2. O Colegiado do PPG-ICAL reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3. A inscrição no processo seletivo e a matrícula administrativa na condição de aluno especial são gratuitas.

IV - RESULTADO E MATRÍCULA

1. A lista dos nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 24 de julho de 2015, até as 23h59min.

2. A decisão do(s) docente (s) responsável(is) pela disciplina é soberana e irrecorrível.

3. A matrícula dos candidatos selecionados será feita nos dias 27 e 28 de julho de 2015, no horário das 8h30 às 12h, e das 13h30 às 17h, na Secretaria do Programa, (Av. Tancredo Neves, 6731 CEP. 85867-900/ Foz do Iguaçu – PR, Fundação Parque Tecnológico Itaipu - PTI, bloco 15, espaço 02, sala 03). O candidato deverá efetivar sua matrícula pessoalmente e apresentar cópias e originais dos documentos de identificação com fotografia, diploma de graduação e histórico escolar. A ficha de matrícula será disponibilizada no edital de resultado do processo seletivo.

V – CRONOGRAMA

Publicação do Edital	06/07/2015
Inscrições	06/07/2015 à 10/07/2015
Homologação das inscrições	13/07/2015
Resultado	24/07/2015
Matrícula dos Selecionados	27/07/2015 e 28/07/2015

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.
2. O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico, caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPG-ICAL.
3. O candidato aprovado que não comparecer à matrícula ou que apresentar documentação incompleta perderá a vaga, por desistência. O PPG-ICAL reserva-se o direito de convocar outro candidato para a vaga aberta pela desistência.
4. As aulas terão início na primeira semana de agosto de 2015 conforme cronograma a ser divulgado pelo PPG-ICAL.
5. Fica vedado ao aluno especial que desistir do curso ou reprovar na disciplina, por nota ou frequência, o direito de matrícula em outra disciplina.
6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPG-ICAL.

FABIO BORGES

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:

DOCUMENTO DE IDENTIDADE () RG () RNE () PASSAPORTE

TELEFONE () RESIDENCIAL () CELULAR

E-MAIL

DISCIPLINA PRETENDIDA:

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA PARA A ESCOLHA DA DISCIPLINA

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____
Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL 30/2015 – PRPPG DE 09 DE JULHO DE 2015
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SELEÇÃO PARA BOLSAS DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL-UNILA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – RETIFICAÇÃO DO EDITAL 29/2015.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 169/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital 29/2015 – PRPPG, de 08 Julho de 2015, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

Onde se lê:

6.4 As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

I Por ordem de classificação, 5 bolsas serão destinadas aos candidatos que declararam necessidade financeira.

II Extraído da lista os candidatos que receberam as bolsas por necessidade financeira do item 6.4 - I, as demais bolsas serão distribuídas seguindo a ordem de classificação dos aprovados independente se declararam ou não necessidade financeira até atingir a distribuição das bolsas restantes.

Leia-se:

6.4 A bolsa será distribuída da seguinte forma:

I Por ordem de classificação, a bolsa será destinada ao candidato que declarar necessidade financeira.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA